



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.659, DE 28 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a
firmar convênio com o DAER.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT, Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, visando a execução de
obras de implantação do Trevo de Acesso ao Bairro Cinco de Maio, na Rodovia RS 287,
no valor de R\$ 101.679,14 (cento e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze
centavos).

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aplicação do presente convênio
correrão à conta das dotações orçamentárias n.ºs
07.04.26.782.0037.1717.3.3.90.30.00.00.00.00-441, no valor de R\$ 37.934,49 (trinta e
sete mil, novecentos e trinta e quatro reais, quarenta e nove centavos);
08.01.04.122.0021.2801.3.3.90.30.00.00.00.00-262, no valor de R\$ 44.377,40 (quarenta
e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e
11.03.18.542.0034.2003.3.3.90.30.00.00.00.00-423, no valor de R\$ 19.367,25 (dezenove
mil, trezentos e sessenta e sete reais, vinte e cinco centavos).

Art. 3.º O prazo do presente convênio será até 31 de dezembro de
2007, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de
maio de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES